



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 257/2025 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 202648926)**

**Nº do Protocolo: 23074.083636/2025-43**

**João Pessoa-PB, 20 de Agosto de 2025.**

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

**Título: IMPLEMENTAÇÃO RETROATIVOS - LEI Nº 14.965/2025**

Prezados(as) Servidores(as) Técnicos-Administrativos ativos e Docentes Aposentados,

Em continuidade ao Ofício Circular nº 229/2025 – PROGEP, que trata da implementação da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31/12/2024, convertida na Lei nº 14.965/2025, sancionada em 3 de junho de 2025, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores (DCPS), informa:

1. Pagamentos retroativos da aceleração de desenvolvimento na carreira (Portaria DECP nº 228/2025) já foram processados, contemplando as rubricas de *Incentivo à Qualificação* nos percentuais de 10%, 15%, 20%, 25%, 52% e 75%, para servidores técnico-administrativos em atividade.

Os casos de servidores(as) que possuem rubrica de I.Q., em qualquer percentual, mas ainda não receberam, estão em análise e serão ajustados nas próximas folhas de pagamento.

2. Desde a folha de julho/2025, foram iniciados os ajustes referentes ao Art. 192 da Lei nº 8.112/1990 (*Adicional de Tempo de Serviço e Diferença de Provento*) para servidores(as) docentes aposentados(as).

3. As demais rubricas e situações excepcionais de retroativos serão implantadas em folhas subsequentes, considerando os procedimentos administrativos necessários para apuração dos valores e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Atenciosamente,

(Autenticado em 20/08/2025 16:56)  
CLARISSA LIMA DE SA  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
Matrícula: 1466420

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **257**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **d4985af59b**

